

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

# **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

## **FREGUESIA DE SOBRETÂMEGA**

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SOBRETÂMEGA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Assembleia de voto n.º 1, Sede da Junta de Freguesia, R. Direita 232, 4635-406  
Sobretâmega  
(do eleitor Abel Ferrás Pinto ao eleitor Zizina Maria Vieira Magalhães).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal